



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 104/GAP/2026.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 458 de 12 de novembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Exonerado a pedido o Sr. **JOÃO BATISTA DOS SANTOS FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 040.XXX.733-37, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – DIAP**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca -SEMAP.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até dia 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 29 de abril de 2026.

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande -PI